INDICAÇÃO Nº. 610/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Mar do Norte, utilizando, se possível, o imóvel disponibilizado pela Associação de Moradores da localidade ou outro espaço que o Poder Executivo entender pertinente para instalação da unidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender antiga e legítima reivindicação dos moradores do bairro Mar do Norte, localidade situada em região distante da área central do Município e próxima à divisa com o Município de Macaé, que atualmente não conta com unidade própria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Atualmente, os moradores do bairro são obrigados a se deslocarem até o CRAS do bairro Âncora para acesso aos serviços socioassistenciais, situação que gera dificuldades significativas à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, mães com crianças pequenas e cidadãos sem condições adequadas de transporte.

A ausência de uma unidade própria de atendimento no bairro compromete o acesso pleno da população aos serviços essenciais de assistência social, acompanhamento familiar, programas de transferência de renda, Cadastro Único, orientações sociais e demais políticas públicas vinculadas à proteção social básica.

A implantação de um CRAS no bairro Mar do Norte representa medida de grande relevância social, permitindo maior proximidade entre o Poder Público e a população local, ampliando o acesso aos serviços públicos e fortalecendo a rede municipal de assistência social.

Importante destacar que a Associação de Moradores do bairro já manifestou interesse em colaborar com a iniciativa, disponibilizando imóvel para possível instalação da unidade, sem prejuízo da utilização de outro espaço que o Poder Executivo entender mais adequado à implantação do equipamento público.

A iniciativa proporcionará maior dignidade, inclusão social e efetividade às políticas públicas assistenciais, garantindo atendimento mais humanizado, acessível e compatível com as necessidades da população residente naquela importante região do Município.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Mar do Norte, como medida de fortalecimento da assistência social e ampliação do acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador